



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 963/2016

São Luís, 25 de outubro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6066/2016,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 956/2016, de 24/10/2016 para assim constar:

"1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª VT de São Luís/MA, matrícula nº 30816813, a fim de participar do I Workshop de Efetividade da Execução Trabalhista no TST, com vistas à instalação de laboratório de tecnologia para recuperação de ativos, combate à corrupção e lavagem de dinheiro no CSJT, que se realizará no dia 11/11/2016.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 11/11/2016, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documentos 1 do mencionado Protocolo Administrativo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/ths